



Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos

**Serviço a ser contratado:** Locação de servidor

**Área / Projeto:** UPA Irajá

**Solicitante:** Coordenação das UPAS

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

  
Raquel Nonato  
Gestora de Contratos  
Máximo 4.933-1  
Viva Rio

VIVA RIO



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Locação de Equipamentos de Informática**

**1. DO OBJETO**

Locação de 1 (um) Servidor a ser instalado na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá**, distribuído conforme **item 8** do Termo de referência. Localizada no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela OSS Viva Rio.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda de equipamentos de informática de forma economicamente mais vantajosa, agilizando os processos de manutenção, reposição e suprimindo as unidades de forma mais rápida no que tange a funcionalidade e eficiência.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**3.1.** Locação de 1 (um) Servidor a ser instalado na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá**, distribuído conforme **item 8** do Termo de referência. Localizada no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela OSS Viva Rio.

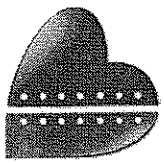
**3.2.** O Servidor seguirá as seguintes especificações mínimas de configuração:

**Servidor Rack**

- 1 Processador de 4 núcleos com HT (4/8);
- 32 GB de memória ECC;
- 2 discos HDD 300GB ou superior, para sistema operacional em RAID 1;
- 2 discos SSD 120GB ou superior, para banco de dados em RAID 1;
- 2 placas de rede 10/100/1000;
- 2 fontes redundantes;

**3.3.** A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

**3.4.** A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.



**VIVARIO**

- 3.5.** Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação e autorizações necessárias.
- 3.6.** A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.
- 3.7.** Os chamados de manutenção corretiva de hardware deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.8.** A CONTRATADA deverá reparar corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.
- 3.9.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.
- 3.10.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.
- 3.11.** A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.
- 3.12.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.
- 3.13.** Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 3.14.** Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.
- 3.15.** Não é permitido realizar solicitações de equipamentos diretamente pela unidade sem a intermediação da TI Viva Rio.
- 3.16.** A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA a substituição dos equipamentos que não estejam atendendo às configurações estabelecidas de HW, conforme descrito no item 3.2 deste documento.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 4.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 4.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
- 4.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 4.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

#### **5. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

- 5.1** A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OSS Viva Rio, no prazo de até 30 dias.



**5.4** A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

## **6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1** O Servidor será instalado na unidade descrita a seguir, indicada pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.

**6.2** O Servidor deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE no ato da solicitação.

**6.3** Unidade atendida pela OSS Vivario:

Nome da unidade	Endereço
UPA IRAJÁ	Avenida Monsenhor Félix, 380 - Irajá - CEP. 21361-132

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

**7.2** O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

## **8. Distribuição do Servidor:**

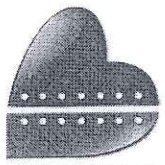
Nome da unidade	Quantidade
UPA IRAJÁ	1

## **9. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## **10. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:**

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



**VIVARIO**

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

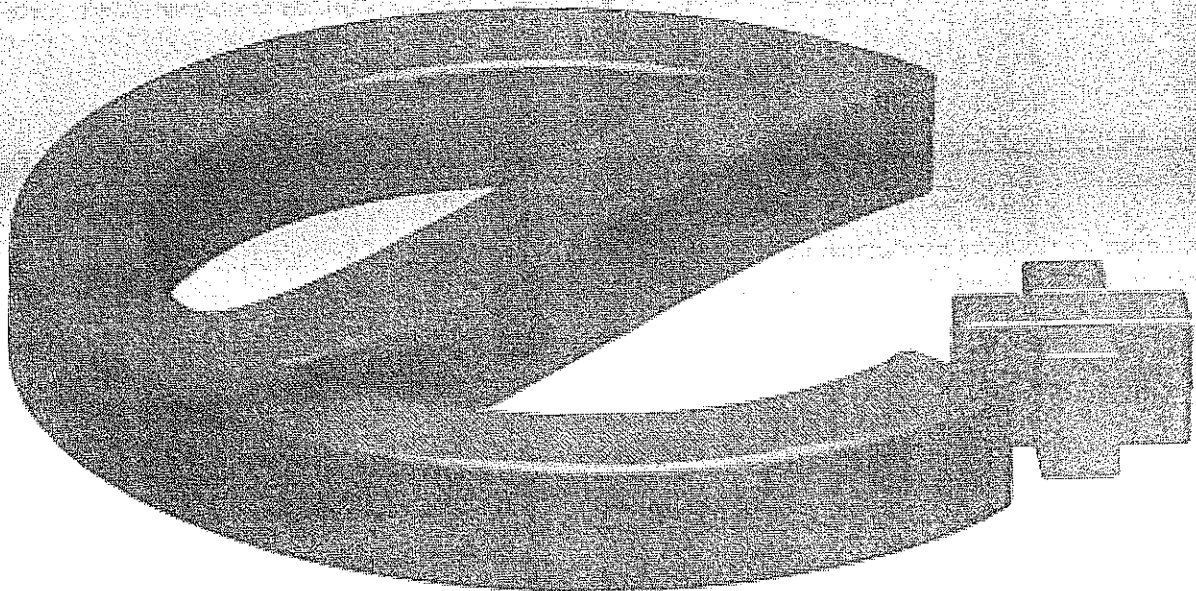
Thiago Pedro da Silva Ramos  
Tecnologia da Informação  
Viva Rio

---

**Gestão de TECNOLOGIA  
VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030  
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745  
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753  
[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

# PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



**LOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA  
ORGANIZAÇÃO VIVA RIO  
UPAs ILHA DO GOVERNADOR, MARÉ,  
IRAJÁ E ENGENHO NOVO**



Niterói, 12 de maio de 2020.

À

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**  
Rio de Janeiro - RJ

**Ref: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
ENCAMINHADO**

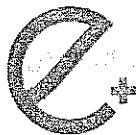
Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação formulada, vimos apresentar nossa proposta Técnica e Comercial para locação de Servidor para utilização nas Unidades de Pronto Atendimento do Engenho Novo, Ilha do Governador, Maré e Irajá.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

**ECO - EMPRESA de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.**  
[www.ecosistemas.com.br](http://www.ecosistemas.com.br)



## 1. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

A ECO Sistemas atua no mercado de Tecnologia da Informação, através do planejamento, desenvolvimento e implementação de sistemas e como integradora de recursos e tecnologias já existentes. Disponibiliza equipamentos, mão de obra, projeto e instala redes para os mais diversos projetos de informatização.

Especializada na informatização de serviços para a Administração Pública, presta serviços em todos os níveis de gestão, da área estratégica até a operacional, possuindo soluções de:

- Regulação e Controle de Recursos (Humanos, Materiais e Financeiros);
- Gestão Operacional de Unidades de Saúde (Pequeno, Médio e Grande Porte);

Desenvolvendo atividades que resultaram em pioneirismo em diversas áreas, como por exemplo, na implantação de UPA's - Unidade de Pronto Atendimento - no Rio de Janeiro, a Empresa está permanentemente em processo de reciclagem e de aperfeiçoamento de conhecimento do mercado em que atua e por isso é reconhecida por suas Certificações e por Prêmios recebidos..

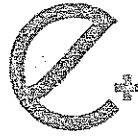
A ECO Sistemas se destaca no desenvolvimento de Soluções Tecnológicas inovadoras, adotando procedimentos aderentes às melhores práticas que permitam a oferta de atendimentos ágeis, de qualidade, mas principalmente, universais e integrais à população do Estado do Rio de Janeiro e de outros Estados e Municípios da Federação.

Conhecedora da importância da informação para a tomada de decisões rápidas e eficazes, que se constitui na principal característica de um Serviço Público de qualidade, a Empresa desenvolve propostas de sistematizações inteligentes de gerenciamento de projetos.

Investindo continuamente em seu aperfeiçoamento tecnológico, realizando estudos e absorvendo novas tecnologias, a ECO Sistemas consegue assegurar com seus sistemas, desenvolvidos em interface amigável, arquitetura cliente-servidor e utilizando banco de dados relacional, confiabilidade, segurança e rapidez no tratamento de dados.

A ECO Sistemas nasceu com a missão de atuar junto ao mercado oferecendo soluções de negócio e difundindo modelos de gestão de informação e tecnologias, com o propósito de agregar valor às atividades de seus clientes. Para isso, ampliou seu campo de atuação, prospectando, estruturando e oferecendo soluções customizáveis para a gestão e operação das atividades fim e meio de seus clientes, nacionais e internacionais, proporcionando a melhor relação entre tecnologia disponível e a





adequada e tendo como princípio entender que a qualidade de seus sistemas e serviços e sua cartela de clientes se constituem no pilar que fundamenta seu sucesso como Organização.

Com a visão estratégica de que o cliente precisa ter uma garantia relativa à qualidade de seus sistemas e/ou serviços, em 2004, a ECO Sistemas formalizou o Grupo Gestor da Qualidade (GGQ) para demonstrar e assegurar aos seus clientes que a Empresa cumpre com as melhores práticas, trabalha para atender suas expectativas e que visa melhorar continuamente sua organização, apresentando indicadores, cada vez, mais favoráveis de qualidade e de melhoria contínua.

A ECO Sistemas tem como princípio entender que a qualidade de seus sistemas e serviços e sua cartela de clientes se constituem no pilar que fundamenta seu sucesso como Organização.

Como política de atendimento aos seus clientes, a Empresa procura conhecer profundamente a necessidade de cada um de forma a propiciar o atendimento eficiente de suas expectativas, metas e indicadores. O respeito e a confiança de seus clientes, aliados a responsabilidade e satisfação de poder oferecer soluções sob medida para cada dificuldade de alcance de objetivos gerais e específicos em seu campo de atuação, são os motes que alavancam o seu crescimento.

Por ser uma Empresa especializada em desenvolver soluções de apoio à gestão e promoção de agilidade e eficiência de serviços, prestar consultorias, oportunizar suportes e manutenções nas suas diversas variações e promover processos de capacitação em sistemas e em gestão voltados para a saúde pública, os casos mais marcantes de experiência da ECO SISTEMAS se dão neste segmento.



## 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de Locação de Servidor a ser instalado nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H) Engenho Novo, Ilha do Governador, Irajá e Maré, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela OSS VIVA RIO, conforme item 6 do Termo de Referência encaminhado.

### 2.1. SUPORTE TÉCNICO

Atendimento ao serviço de Suporte Técnico Remoto, que visa sanar dúvidas dos usuários da infraestrutura de TI da Organização Social VIVA RIO, para solução de problemas relacionados ao Servidor.

Toda solicitação deve chegar a Eco Sistemas através da Central de Atendimento (Service Desk). Dessa maneira, nenhuma outra forma de solicitação será considerada já que o acionamento pelo Service Desk permite a rastreabilidade das solicitações, e ainda, a geração de indicadores de atendimento.

Para tanto, os profissionais da Unidade de Saúde e/ou da Gestão do Projeto devem se utilizar do seguinte canal:

E-Mail: [atendimento@ecosistemas.com.br](mailto:atendimento@ecosistemas.com.br).

**OBS.:** Para viabilizar o atendimento remoto ao usuário, de maneira a manter a operacionalização adequada da Unidade, é necessário que seja disponibilizado acesso aos profissionais técnicos (identificados) da ECO Sistemas.

De uma maneira mais específica a ECO Sistemas disponibilizará os seguintes tipos de atendimento:

#### a) Atendimento Remoto

- Método preferencial para os atendimentos, que será executado através de conexão remota ao respectivo Servidor, salvo os casos que se evidencie a necessidade do atendimento presencial local, devido à comprovada impossibilidade ou ineficácia do método remoto;



- A ECO SISTEMAS efetuará conexão segura a partir do seu ambiente, através de conexão fornecida pela ORGANIZAÇÃO VIVA RIO. Todas as atividades realizadas através de acesso remoto devem utilizar necessariamente métodos de conexão seguros;

#### b) Atendimento Presencial

- A ECO SISTEMAS deslocará até uma das localidades indicadas no Item II.3 para executar o atendimento presencialmente, sempre que se evidencie a obrigatoriedade de intervenção local, devido a impossibilidade do método de atendimento remoto.

## 2.2. MANUTENÇÕES

O item tem como finalidade a execução de serviços para a solução de problemas relacionados ao Servidor.

Para tanto, serão desenvolvidos, sempre que necessário e rotineiramente, os seguintes serviços:

- Execução de procedimentos destinados a recolocar o Servidor em plena condição de funcionamento e desempenho após a ocorrência de defeitos imprevisíveis e repentinos, compreendendo a substituição de peças e ajustes necessários sem ônus a ORGANIZAÇÃO VIVA RIO.

## 2.3. ESCOPO

Estão previstos no escopo desta Proposta, adicionalmente ao serviço de locação requerido, as atividades que permitirão o uso adequado do Equipamento (Servidor).

Atividades	Descrição
Preparação do Ambiente	Consiste na instalação de softwares de maneira a que o uso adequado do Servidor seja possível.
Instalação do Serviço Java	Java é linguagem de programação orientada a objeto, rápida, segura e confiável.
Configuração do SQL	O SQL Server é plataforma de armazenamento de dados que, de forma completa e robusta, atenderá as



### Instalação e Teste do Equipamento nas Unidades

mais variadas demandas das Unidades.

Atividade que se propõe a garantir o funcionamento adequado dos Equipamentos.

## 2.4 PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Para o desenvolvimento dos serviços, a ECO Sistemas necessita do esforço de trabalho de equipe multidisciplinar, com no mínimo os seguintes perfis.

Perfil	Descrição da Função
Administrador de Banco de Dados	Profissional responsável pelo atendimento da solicitação, de forma a observar os parâmetros de segurança e integridade e ainda, das alterações necessárias às aplicações, projetando a estrutura do banco de dados e dando orientação para a utilização apropriada do Sistema.
Coordenador de Infraestrutura	Responsável pela avaliação e elaboração das estratégias e procedimentos de contingências, garantindo o bom desempenho do Servidor.
Analista de Sistemas e Negócios	Profissional responsável por apoiar na análise da compatibilidade do Servidor, contribuindo para a melhoria do processo de trabalho da Unidade.
Técnico de Suporte	Profissional responsável pela implantação e acompanhamento do desempenho do Servidor no ambiente de produção (Unidade), a fim de otimizar a operacionalização das UPA 24H alvo do Termo de Referência encaminhado.

## 2.5 LOCAL DE ALOCAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade	Endereço
UPA ENGENHO NOVO	Rua Souza Barros, 70 - Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ.

Niterói / RJ: Rua Presidente Backer, 149 / 13º andar - Icaraí  
Campos dos Goytacazes / RJ: Avenida Alberto Torres, 331/103 Altos - Parque Conselheiro Tomaz Coelho  
Petrópolis / RJ: Rua Professor Stroele, 428 / 312 - Quarteirão Brasileiro  
Rio de Janeiro / RJ: Rua Gonçalves Dias, 51 - Centro  
São Luís / MA: Rua Queops, 12 / 503, lote 13 - Renascença



**UPA ILHA DO  
GOVERNADOR**

Parque Poeta Manoel Bandeira, S/N – Cocotá – Rio de Janeiro/RJ.

**UPA MARÉ**

Rua Nove, 4880 – Vila do João – Rio de Janeiro/RJ.

**UPA IRAJÁ**

Avenida Monsenhor Félix, 380 – Irajá – Rio de Janeiro/RJ.

### 3. ENCARGOS DAS PARTES

#### ECO SISTEMAS

Será de responsabilidade da ECO SISTEMAS:

- Dar ciência à ORGANIZAÇÃO VIVA RIO, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar no uso do equipamento;
- Disponibilizar profissionais qualificados para a execução das atividades descritas;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela gestão da ORGANIZAÇÃO VIVA RIO e/ou Gerência da Unidade.

#### ORGANIZAÇÃO VIVA RIO

Será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO VIVA RIO, o relacionado a seguir:

- Se responsabilizar pela perda, roubo, furto ou defeitos por uso indevido do equipamento, que poderá ser repostado pela Empresa, após solicitação formal da Instituição;
- Se responsabilizar pelo pagamento dos equipamentos descritos, conforme opção escolhida;
- Devolver os equipamentos fornecidos ao final da vigência contratual.



## 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

### PREÇO

Observa-se que as especificações dos Servidores visam atender as Evoluções do Sistema de Informação UPA 24h já realizadas e futuras, de forma a minimizar a ocorrência de lentidões devido à performance dos mesmos, porém, insta acentuar que tais equipamentos tem custo mais elevado.

Dessa maneira, estamos ofertando duas formas de investimento que atendem ao serviço solicitado, para que a ORGANIZAÇÃO VIVA avalie a que lhe melhor convém.

#### 1ª OPCÃO:

Disponibilização dos Servidores nas especificações estabelecidas no Item 3.2 do Termo de Referência encaminhado,

O investimento para locação de CADA Servidor atendendo a essa Opção é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

#### 2ª OPCÃO:

Disponibilização dos Servidores nas especificações, considerando Servidor Torre e 1 (um) fonte.

O investimento para locação de CADA Servidor atendendo a essa Opção é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

### OBSERVAÇÕES

- Todos os impostos estão incluídos nos valores apresentados;
- As despesas, se necessárias, com refeições, locomoção e estadias para os profissionais da Empresa em atividades "in loco", serão de responsabilidade da ECO Sistemas;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.



## DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Os preços e demais condições ora propostas foram definidas com base nos impostos, taxas, leis sociais, encargos trabalhistas e conjuntura econômica atualmente vigente. As eventuais alterações deste quadro, em decorrência de ato da administração pública e que incidam sobre as Condições Comerciais que estamos propondo, acarretarão na imediata revisão das mesmas, a fim de restabelecer o inicial equilíbrio econômico e financeiro da presente proposição.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- Esta proposta de Trabalho será regida pelos parâmetros estabelecidos em Termo de Contrato a ser celebrado entre as partes interessadas, e poderá sofrer modificações, se tais modificações forem previamente acordadas entre as partes.
- A contraprestação pelo serviço deve ser feita por pagamento mensal;
- O preço da proposta considera até 12 meses de locação. Após o período estimado de 12 meses deverão ser acordadas as novas condições de aluguel;
- Toda e qualquer despesa de manutenção do Servidor é de responsabilidade exclusiva da ECO Sistemas;
- A ECO Sistemas se compromete a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento, caso se verifique vícios ou defeitos, salvo quando o defeito for comprovadamente, provocado por uso indevido;
- Todos os impostos estão incluídos nos valores apresentados;
- As despesas, se necessárias, com refeições e locomoção para os profissionais alocados pela Empresa, serão de responsabilidade da ECO Sistemas;

---

**Precificação - Locação de servidor**

2 mensagens

---

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Rodrigo Zobole Coimbra <rzcoimbra@npibrasil.com>

12 de maio de 2020 11:10

Bom dia,

Considerando nova deliberação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, da Secretaria Estadual de Saúde, solicito orçamento para o serviço de Locação de servidor, conforme as especificações que constam nos Termos de Referência em Anexo, no prazo para o envio de até 48H.

**OBS.:** Solicito que o orçamento deve estar em folha timbrada com a data, assinatura e validade.





...  
Atenciosamente,

**Favor acusar recebimento deste e-mail.**

Tel: (21) 9-7168-6487 ( Somente mensagens Via Whatsapp)  
Informações sobre pagamentos: [financeiro@vivario.org.br](mailto:financeiro@vivario.org.br)  
Envio de notas fiscais e atestos: [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br)

---

**4 anexos**

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
127K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
129K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA ilha do governador.pdf  
127K

---

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Rodrigo Zobole Coimbra <rzcoimbra@npibrasil.com>

14 de maio de 2020 18:53

Prezado,

---

Há interesse em nos mandar a proposta?

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Elaine Cristina Lopes Rocha &lt;elainerocha@vivario.org.br&gt;

---

**Precificação - Locação de servidor**

3 mensagens

12 de maio de 2020 11:01

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Simone Pereira <simone.pereira@logicatecnologia.com.br>

Bom dia,

Considerando nova deliberação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF, da Secretaria Estadual de Saúde, solicito orçamento para o serviço de Locação de servidor, conforme as especificações que constam nos Termos de Referência em Anexo, no prazo para o envio de até 48H.

**OBS.:** Solicito que o orçamento deve estar em folha timbrada com a data, assinatura e validade.





...  
Atenciosamente,

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Tel: (21) 9-7168-6487 ( Somente mensagens Via Whatsapp)  
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br  
Envio de notas fiscais e atestados: notaseatestos@vivario.org.br

---

4 anexos

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
127K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
127K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
129K

Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>  
Para: Simone Pereira <simone.pereira@logicatecnologia.com.br>

15 de maio de 2020 12:04

Simone,

Boa tarde.

Há interesse em nos mandar o orçamento?

Bjs

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Simone Pereira <simone.pereira@logicatecnologia.com.br>  
Para: Elaine Cristina Lopes Rocha <elainerocha@vivario.org.br>

15 de maio de 2020 13:03

15/05/2020

E-mail de WebMail do Viva Rio - Precificação - Locação de servidor

Elaine,

Boa tarde!

No momento não temos interesse.

Obrigada,

**Simone Pereira**

21 2223-1929 / 3177-0073  
R. Francisco Eugênio, 160 / 515  
Ela - Ortóvion - RJ - 20841-120  
www.fogitecologia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CNPJ 02.865.909/0001-38

DE: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.865.909/0001-38  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.858.698  
RUA GOÍAS, 362 A ENCANTADO RIO DE JANEIRO CEP: 20756-120.  
CELULAR: 21-96462-2416  
TEL/FAX: 21-3899-1801  
EMAIL: cleiton@workingplus.com.br

A /C: Viva Rio – Setor de Contratos

### OFÍCIO CONTRATUAL

A Empresa Working Plus Comércio e Serviço Ltda, Situada a Rua Goiás, Nº 362 A - Bairro Encantado - Rio De Janeiro Portadora do CNPJ: Nº 02.865.909/0001-38, Representada Neste Ato Pelo Sr º Cleiton Arruda de Aguiar, Portador Carteira de Identidade Nº 27763215-4, Órgão Emissor DIC e CPF Nº 166.513.287-60, Representante Legal, Vem Respeitosamente à Presença de Vossa Senhoria, Pelo Presente Instrumento, Informar que não é do Interesse da Nossa Empresa a Renovação do Contrato Com as Upas Irajá, Maré, Ilha e Engenho.

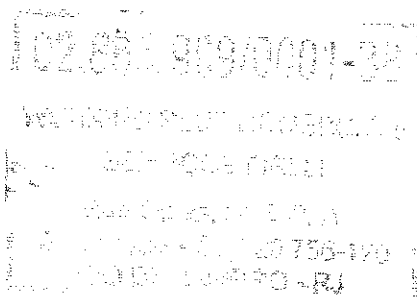
Sem Mais Colocamo-nos a Disposição Para Quaisquer Esclarecimentos que se Façam Necessário;

Rio De Janeiro, 22 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

*Cleiton Arruda de Aguiar*

Cleiton Arruda de Aguiar  
CPF: 166.513.287-60  
ID: 27.763.215-4



Chada Comércio e Serviços Ltda.  
Avenida Dom Helder Câmara, 7680 – Abolição  
Rio de Janeiro – RJ.  
CNPJ: 02.478.800/0001-48 Fone: 21-3296-6806

# CHADA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

À

VIVA RIO

A/C: Setor de Compras

Proposta

A empresa Chada Comércio e Serviços Ltda. empresa licitante, inscrita no CNPJ 02.478.800/0001-38, vem apresentar proposta comercial para contratação de serviço de locação de 01 (um) Servidor, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Irajá, conforme especificações enviadas a nossa empresa:

1 – Servidor Rack:

Valor unitário: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

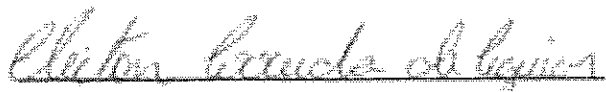
Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2020.

Condição de pagamento: Mediante empenho.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Cleiton Arruda de Aguiar – Representante  
CPF: 166.513.287-60 / RG: 27.763.215-4



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0870/2020

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS					
			WORKING PLUS	CHADA	ECO SISTEMA	LOGICA	NPI	
1	12	LOCAÇÃO DE 1 SERVIDOR A SER INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IRAJA	DECLINOU	R\$ 610,00	R\$ 2.500,00	DECLINOU	NC	
VALOR MENSAL			DECLINOU	R\$ 7.320,00	R\$ 30.000,00	DECLINOU		
VALOR GLOBAL								

Elaine Rocha  
Matricula: 1927  
Contrato  
VIVA RIO

Ana Maria Capellini  
Gestão de Aquisições  
VIVA RIO  
GERENTE DE AQUISIÇÕES:

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.




**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇO**

Autorizo por meio desta, a contratação da empresa **CHADA**, especializada **locação de servidor**, para atender as demandas da **UPA 24 horas – Irajá**, localizada no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSS Viva Rio, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 24 / 05 / 2020

Assinatura do Solicitante/Responsável:

  
Raquel Nonato  
Gestora de Contratos  
Mauricela: 19  
Viva Rio







## 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 12/01/1996, portador da carteira de identidade de nº 27.138.557-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, residente e domiciliado à Avenida Raymundo Magalhães Junior, nº 200 – Bloco 02 GR03 – Apto 101 – Barra da Tijuca – CEP: 22.793-050 – Rio de Janeiro – RJ;

**MARCIO ARRUDA DE AGUIAR**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 24/05/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00127725324, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 053.176.677-20, residente e domiciliado Rua Sete, S/N, Lt 19 Qd 22 – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – CEP: 24.936-250 - Rio de Janeiro – RJ.

Únicos sócios, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta capital sob a denominação social de “**CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, cujo nome fantasia é **XSCAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS** com sua sede à **AVENIDA DOM HELDER CAMERA, Nº 7680 – ABOLIÇÃO – RIO DE JANEIRO – CEP: 20.751-014 - RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.478.800/0001-48, cujo contrato social foi registrado e arquivado na JUCERJA sob nº. 3320597165-0 em 18/03/1998 resolvem assim reformular o contrato social, sob as cláusulas e condições abaixo:

1 – A sociedade resolve incluir as atividades de Serviços de comunicação multimídia – SCM e de Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

2 – Em virtude das alterações acima, consolida-se **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

**CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 12/01/1996, portador da carteira de identidade de nº 27.138.557-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, residente e domiciliado à Avenida Raymundo Magalhães Junior, nº 200 – Bloco 02 GR03 – Apto 101 – Barra da Tijuca – CEP: 22.793-050 – Rio de Janeiro – RJ;

**MARCIO ARRUDA DE AGUIAR**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 24/05/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00127725324, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 053.176.677-20, residente e domiciliado Rua Sete, S/N, Lt 19 Qd 22 – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – CEP: 24.936-250 - Rio de Janeiro – RJ. CS  
Q

### 1ª DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE:

A sociedade que gira sob a denominação social de “**CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, cujo nome fantasia é **XSCAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS** e com sua sede à **AVENIDA DOM HELDER CAMERA, Nº 7680 – ABOLIÇÃO – RIO DE JANEIRO – CEP: 20.751-014 - RJ**

C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0597165-0 Protocolo: 66-2019/164749-7 Data do protocolo: 20/03/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 22/03/2019 SOB O NÚMERO 00003554118 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 599313181EB1F888F4FC7C554A823DC1462588339EA77DEC48FDEB69D585DA7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/7



## 2º OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; fotocópias; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; serviços de microfilmagem; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Manutenção e reparação de máquinas de escrever; calcular e de outros equipamentos não eletrônico para escritório; comércios varejistas de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programa de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Suporte técnico, manutenção; Outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de comunicação multimídia – SCM e Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

## 3º CAPITAL SOCIAL:

O capital social e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CAIQUE MOLINA SOARES	99.000 99%	RS 99.000,00
MARCIO ARRUDA DE AGUIAR	1.000 01%	RS 1.000,00
TOTAL	100.000 100%	RS 100.000,00

## 4º RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## 5º PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração tem como início de suas atividades a data de 18 de Março de 1998, e o seu prazo de duração serão por tempo indeterminado, podendo ser dissolvido por vontade expressa dos sócios.

## 6º ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **CAIQUE MOLINA SOARES E MARCIO ARRUDA DE AGUIAR**, juntos ou separadamente, com os poderes e atribuições de todos os atos administrativos e na representação perante terceiros, inclusive junto às instituições financeiras, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução à sociedade, podendo ainda, no caso de qualquer impedimento nomear procurador através de instrumento hábil, se assim desejar.

C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

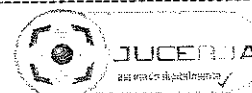
NIRE: 332.0597165-0 Protocolo: 66-2019/164749-7 Data do protocolo: 20/03/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/03/2019 SOB O NÚMERO 00003554118 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 599313181EB1F888F4FC7C554A823DC146E588339EA77DEC48FDEB69D585DA7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/7



#### **7ª RETIRADO PRÓ-LABORE:**

*Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, destinadas as despesas particulares, que será estipulado obedecendo, no entanto aos limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda em vigor, bem como o estado de disponibilidade da sociedade.*

#### **8ª O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

*O uso da denominação social será feito pelos sócios CAIQUE MOLINA SOARES E MARCIO ARRUDA DE AGUIAR, juntos ou separadamente, e somente será legítimo o seu uso para fins estritamente da sociedade, ficando desde já vedado seu uso em papéis estranhos aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos ou qualquer outro tipo de compromisso de favor alheio aos interesses da sociedade.*

#### **9ª DO BALANÇO:**

*Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

#### **10ª CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

*As quotas são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas de capital, no todo ou parte, sem prévio conhecimento do sócio remanescente, que terá sempre preferência na aquisição, dessas cotas sendo, que o sócio que desejar se retirar da sociedade, cedendo ou transferindo suas quotas, deverá manifestar-se por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, para que possa gozar do direito de preferência*

#### **11ª DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

*No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, o sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso, o procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.*

#### **12ª DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

*O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.*

#### **13ª FÔRO:**

C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0597165-0 Protocolo: 66-2019/164749-7 Data do protocolo: 20/03/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/03/2019 SOB O NÚMERO 00003554118 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 599313181EB1F888F4FC7C554A823DC146E588339EA77DEC46FDEB69D585DA7F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

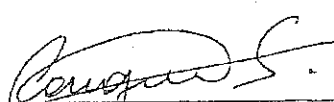
Pag. 5/7




Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro – RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 01 (Uma) via, que surta os efeitos legais, devendo o mesmo ser levado para os devidos registros e arquivamentos, de acordo com as normas em vigor.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2019.

  
CAIQUE MOLINA SOARES  
SÓCIO

Romário Mendes Correia Assumpção  
2º OFÍCIO  
Tabelião Substituto  
CTPS- 36.319/101RJ

  
MARCIO ARRUDA DE AGUIAR  
SÓCIO

Romário Mendes Correia Assumpção  
2º OFÍCIO  
Tabelião Substituto  
CTPS- 36.319/101RJ



C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
 • Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
 RJP1900048662

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.478.800/0001-48
---	---

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ56786551 - 02478800000148

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ

OSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------


**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Responsável

Preposto

NOME CAIQUE MOLINA SOARES	CPF 167.788.767-27
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA****07. RECIBO DE ENTREGA**

 <p>Adilson Wagner Firmão        1ª Seção        Rua dos Bandeirantes, 209 - Laje do B - Tijuca - RJ - CEP: 22216-976 - Tel: (21) 246-4334</p> <p>Reconhecimento por AUTENTICIDADE a(s) signatário(s) de        CAIQUE MOLINA SOARES</p> <p>Rio de Janeiro, 13 de março de 2019. Valido até 8/4/20</p> <p>Em test. da verdade/Cont. do        ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMPCAO</p> <p>Selo(s): ECY086861-RVP</p> <p>Consulte em: <a href="http://www.3rj.jucerj.br/validacao">http://www.3rj.jucerj.br/validacao</a></p>	<p>0889061        AD909501</p> <p>RIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE        CADASTRADORA</p> <p>35.319/101RJ</p>
---	---

Imprimir



NOVE  
CAIQUE MOLINA SOARES



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1819202469



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
271385577DETRANRJ

CPF  
167.788.767-27

DATA NASCIMENTO  
12/01/1996

RUAÇÃO  
CLOVIS JOSE SOARES

LUCIA MARIA MOLINA  
SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HNS.  
3

1ª REGISTRO 04054840656 VALIDADE 09/05/2024 2ª HABILITAÇÃO 29/04/2014

OBSERVAÇÕES



PROVIDO PLASTIFICAR  
1819202469

*Caique Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
13/05/2019

*Lucia Maria Molina Soares*  
ASSINATURA DO EMISSOR

45882420869  
R0928996328

RIO DE JANEIRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1893293806

Nome: **MARCO ARRUDA DE AGUIAR**



DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
118651627IFRRJ

CPF: 053.176.677-20 DATA NASCIMTO: 24/05/1978

HEIRÃO: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR FILHO  
IVONILDA ARRUDA DE AGUIAR

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 00127725324 VÁLIDE: 14/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 02/10/1996



Observações:  
EAR

*[Handwritten Signature]*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1893293806

LOCAL: ANGRA DOS REIS, RJ DATA EMISSÃO: 17/07/2019

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR: 32631325142 RJ361501455

RIO DE JANEIRO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

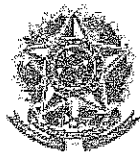
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.478.800/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1998
NOME EMPRESARIAL CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XSCAN SERVICOS TECNOLOGICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.19-9-01 - Fotocópias 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM HELDER CAMARA	NÚMERO 07680	COMPLEMENTO *****
CEP 20.751-014	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CES.COTABILIDADE@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (21) 3555-2544		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2020 às 13:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.478.800/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:32 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **4265.5BD2.C79E.ED51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.478.800/0001-48  
**Razão Social:** CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOM HELDER CAMARA 7680 LOJAI / ABOLICAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20751-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

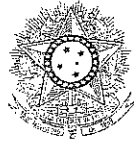
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2020 a 30/10/2020

**Certificação Número:** 2020100103000346154405

Informação obtida em 02/10/2020 17:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.478.800/0001-48  
Certidão nº: 13106476/2020  
Expedição: 05/06/2020, às 09:14:08  
Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0241181-4	6	04	02478800000148	26/05/1998	28/03/2019	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / XSCAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

ENDEREÇO

Avenida Dom Helder Camara, 07680, Abolição

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

- 2.27.12.9 CONSULTORIA TÉCNICA
- 2.26.45.9 PROCESSAMENTO DE DADOS
- 2.17.15.8 ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR
- 4.43.50.6 MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.09.6 MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO-COMERCIO VAREJISTA
- 4.16.10.0 MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
- 2.17.03.4 ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
- 2.26.51.3 ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
- 2.54.13.4 MICROFILMAGEM
- 2.54.08.8 FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
- 2.43.03.5 REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DOMÉSTICOS

2.56.06.4 TELECOMUNICAÇÃO

2.43.04.3 REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

2.26.69.6 PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CAIQUE MOLINA SOARES

PARTICIPAÇÃO: 99.00%

IDENTIDADE: 271385577

CPF/CNPJ: 16778876727

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: RAYMUNDO MAGALHAES JUNIOR 200 BLOCO 02 GR 03 APT 101 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22793050 RJ 105

NOME: MARCIO ARRUDA DE AGUIAR

PARTICIPAÇÃO: 1.00%

IDENTIDADE: 00127725324

CPF/CNPJ: 05317667720

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: SETE 0 LOTE 19 QUADRA22 BARROCO (ITAIPUACU) MARICA 24936250 RJ 105

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:




CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/607122

Código de verificação de autenticidade: 23aeea32707d93044f3683351794e813

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 02.478.800/0001-48	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/07/2020 ÀS 09:23:07</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 14/10/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO      2217276100 ÓRGÃO                    F/SUBTF/CIS-4 CONTROLE                2324712020</p>
<p style="text-align: center;">NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA AVN DOM HELDER CAMARA 007680 ABOLICAO RIO DE JANEIRO 20751-002 RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CNPJ</p> <p style="text-align: center;">02.478.800/0001-48</p>	<p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">0.241.181-4</p>
<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</b></p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020. <span style="float: right;">HORA: 08:25:11</span></p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a>).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B1CC4CSMCC

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, inscrição municipal nº 0.241.181-4, com endereço no(a) AVENIDA DOM HELDER CAMARA, nº 7680 - RJ Cep: 20751-014, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 20/11/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Chefia de Gabinete

Procuradoria de Dívida Ativa

**CERTIDÃO**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, nos autos do procedimento administrativo n.º SEI-140017/002047/2020, que no período de 1977 até 09/09/2020, **NÃO CONSTA DÉBITO**, em nome de **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 02.478.800/0001-48, Inscrição Estadual n.º 86.059.991.

**CONSTA**, entretanto, **DÉBITO** em nome de **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o mesmo CNPJ da requerente, corporificado na inscrição n.º 2019/017346-6, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.

**VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO**

Procurador Chefe da Procuradoria

da Dívida Ativa - PG-5

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Areal Pires, Procurador, em 14/09/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5), informando o código verificador **8013125** e o código CRC **AD52E10B**.

{Digite aqui a nota de rodapé}

Referência: Processo nº SEI-140017/002047/2020

SEI nº 8013125

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-6015 - <https://www.pge.rj.gov.br/>



## CONTRATO Nº 232/2020

### **CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12- Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida a Av. Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, na pessoa de seu representante legal **CAIQUE MOLINA MORAES**, sócio, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 27.138.557-7 – expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram este **CONTRATO** pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de 1 (um) servidor**, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Irajá**, situado no Município do Rio de Janeiro, administrada pela **OSS VIVA RIO**.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto nesta cláusula, o presente **CONTRATO** permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas.

**Parágrafo Primeiro** - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes do Termo de Referência - Anexo I responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários a sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Segundo** - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato; e
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a serem solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada, a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:**

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato; e
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:**



A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, **com data de início em 24 de maio de 2020 e término em 23 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A descrição dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais)**, cuja parcela mensal será de **R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)**. O pagamento será efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório de medições mensais.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

**Parágrafo Segundo** - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

**Parágrafo Quarto** - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

**Parágrafo Quinto** - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço [notaseatestos@vivario.org.br](mailto:notaseatestos@vivario.org.br)

**Parágrafo Sexto** - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.



**Parágrafo Sétimo** - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:**

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

**Parágrafo Primeiro** - As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

**Parágrafo Segundo** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**Parágrafo Terceiro** - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**Parágrafo Quarto** - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

**Parágrafo Quinto** - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço, objeto deste Termo de Contrato, estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a OSS Viva Rio, com vistas operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure a assistência universal e gratuita à população.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555 - 3750 Fax.: (55 21) 2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



CONTRATADA, pois, esta se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

**Parágrafo Segundo** - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

**Parágrafo Terceiro** - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

**Parágrafo único** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

**Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com a Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.341.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax.: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



**VIVARIO**

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO**

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:**

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES**

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

##### **CONTRATANTE – VIVA RIO**

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema– RJ.  
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3831  
Atenção: Supervisor (a) de Contratos  
E-mail: [gestao\\_contratos@vivario.org.br](mailto:gestao_contratos@vivario.org.br)

II. A CONTRATADA nomeia o representante do setor comercial, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

##### **CONTRATADA – CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

Av. Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3296-6806  
Atenção: Sr. Cleiton.  
E-mail: [chadacomercio@bol.com.br](mailto:chadacomercio@bol.com.br)





III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

#### TESTEMUNHAS:

Taissa Dantas Sousa  
Contratos  
Matrícula 26515  
Viva Rio

Jennifer Rocha  
Contratos  
Viva Rio

1ª)

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º 137.219.107-14

2ª)

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º 31899782708



## **TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

**PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12- Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

**SEGUNDO TRANSIGENTE: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida a Av. Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, na pessoa de seu representante legal **CAIQUE MOLINA MORAES**, sócio, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 27.138.557-7 – expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- Que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de **locação de 1 (um) servidor**, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Irajá**, situado no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela **OSS VIVA RIO**.

- Que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- Que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontra ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES**

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555 - 3750 Fax.: (55 21)2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

### **CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES**

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - AVISOS**



5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.


7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/ RJ, 24 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
1º Transigente  
VIVA RIO

JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
2º Transigente  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Testemunhas: Talssa Dantas Sousa  
Contratos  
Matrícula 26515  
Viva Rio

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF n.º 135.241.707-74

Jennifer Rocha  
Contratos  
Viva Rio

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF n.º 37899782708



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Locação de Equipamentos de Informática**

**1. DO OBJETO**

Locação de 1 (um) Servidor para atender a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá**, distribuído conforme **item 8** do Termo de referência. Localizada no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela OSS Viva Rio.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda de equipamentos de informática de forma economicamente mais vantajosa, agilizando os processos de manutenção, reposição e suprindo as unidades de forma mais rápida no que tange a funcionalidade e eficiência.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**3.1.** Locação de 1 (um) Servidor para atender a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Irajá** distribuído conforme **item 8** do Termo de referência. Localizada no Estado do Rio de Janeiro, administrada pela OSS Viva Rio.

**3.2.** O Servidor seguirá as seguintes especificações mínimas de configuração:

**Servidor Rack**

- 1 Processador de 4 núcleos com HT (4/8);
- 32 GB de memória ECC;
- 2 discos HDD 300GB ou superior, para sistema operacional em RAID 1;
- 2 discos SSD 120GB ou superior, para banco de dados em RAID 1;
- 2 placas de rede 10/100/1000;
- 2 fontes redundantes;

**3.3.** A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

**3.4.** A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.

**3.5.** Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação e autorizações necessárias.

**3.6.** A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.

**3.7.** Os chamados de manutenção corretiva de hardware deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



- 3.8.** A CONTRATADA deverá reparar corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.
- 3.9.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.
- 3.10.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.
- 3.11.** A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.
- 3.12.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.
- 3.13.** Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 3.14.** Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.
- 3.15.** Não é permitido realizar solicitações de equipamentos diretamente pela unidade sem a intermediação da TI Viva Rio.
- 3.16.** A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA a substituição dos equipamentos que não estejam atendendo às configurações estabelecidas de HW, conforme descrito no item 3.2 deste documento.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 4.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 4.2.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
- 4.3.** O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 4.4.** Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

#### **5. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

- 5.1** A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OSS Viva Rio, no prazo de até 30 dias.
- 5.4** A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

#### **6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1** O Servidor será instalado na unidade descrita a seguir, indicada pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.
- 6.2** O Servidor deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE no ato da solicitação.
- 6.3** Unidade atendida pela OSS Vivario

Nome da unidade	Endereço
-----------------	----------



UPA IRAJÁ	Avenida Monsenhor Félix, 380 - Irajá - CEP. 21361-132
-----------	---

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

7.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

## 8. Distribuição do Servidor:

Nome da unidade	Quantidade
IRAJA	3

## 9. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

## 10. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail [faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

*Thiago Pedro da Silva Ramos*  
Tecnologia da Informação  
Viva Rio

Gestão de TECNOLOGIA  
VIVA RIO



À  
**CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**  
Av. Dom Helder Câmara, nº 7680 - Abolição - Rio de Janeiro/RJ.

### **ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Pelo presente informamos que o serviço de locação de 1(um) servidor, para atender a unidade de pronto atendimento (UPA) Irajá, localizada no Estado do Rio de Janeiro/ RJ, nos termos do **CONTRATO Nº 232/2020**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, sediada Av. Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 24/05/2020**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: [mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br).

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

**Rio de Janeiro, 24 de maio de 2020.**

**Gerência de Aquisições  
Viva Rio**





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

**Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré**

3 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

20 de abril de 2021 12:10

Para: Denilton Nunes Duarte &lt;denilton.duarte@ecosistemas.com.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.





**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

**Lais Araujo Aguiar**  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

**4 anexos**

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

22 de abril de 2021 09:36

Para: Denilton Nunes Duarte &lt;denilton.duarte@ecosistemas.com.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados, Bom dia,

Há interesse em participar da cotação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Denilton Nunes Duarte &lt;denilton.duarte@ecosistemas.com.br&gt;

22 de abril de 2021 09:50

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

Cc: Taissa Dantas de Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Bom dia,

Eu passei para nosso comercial providenciar a proposta. Vou verificar como está o andamento e em seguida eu informarei a voces.



Obrigado!

---

**De:** "Lais Araujo Aguiar" <laisaguiar@vivario.org.br>

**Para:** "Denilton Nunes Duarte" <denilton.duarte@ecosistemas.com.br>, "Taissa Dantas de Souza" <taissadantas@vivario.org.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de abril de 2021 9:36:09

**Assunto:** Re: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

**Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré**

14 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

23 de abril de 2021 11:48

Para: comercial@altatech.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de Locação de Servidor, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

## 4 anexos

- Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K
- Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
- Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
- Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K

Emanuel Rodrigues - Altatech &lt;emanuel@altatech.com.br&gt;

23 de abril de 2021 16:15

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;, Comercial &lt;Comercial@altatech.com.br&gt;

Boa tarde

Os contratos de locações seriam feitos para cada UPA (individuais) ?

Ou seria feito um único contrato pra VIVARIO ?

CNPJ: 00.343.941/0001-28

At.

**Emanuel Rodrigues**

Consultor Corporativo

E-mail: emanuel@altatech.com.br

Telefones: ☎ (43) 2105-1004 (WhatsApp e Ramal direto) / ☎ (43) 2105-1002

Ou link direto do Whats: <http://wa.me/554321051004>

Skype: emanuelmta

Londrina-PR. Outras Capitais:

São Paulo (11) 4063-1002 | Rio de Janeiro (21) 4063-7063 | Belo Horizonte (31) 4063-8686 | Curitiba (41) 4063-7606 | Porto Alegre (51) 4063-9626

 Visite: <http://www.altatech.com.br/>

Venha conhecer nossos Cloud Services exclusivos Altatech:

**CLOUD SERVER (SERVIDOR EM NUVEM)**

Gere economia para sua empresa. Servidor em nuvem de alto desempenho e confiabilidade. Migre seu servidor para o datacenter da Altatech.

<https://campanha.altatech.com.br/server>



**CLOUD BACKUP (BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM)**

Uma solução de segurança avançada e econômica para manter seus dados sempre em segurança no cloud (nuvem) Altatech, contra qualquer tipo de desastre ou ataques virtuais.

Conheça todas as vantagens:

<https://campanha.altatech.com.br/cloud>

<https://altatech.com.br/produto/4158>

<https://campanha.altatech.com.br/cloud-parceiros> (para parceiros)

Teste grátis por 15 dias. Fale comigo.



Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2021 10:27

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Bom dia,

Será um contrato para cada Unidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2021 11:03

Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Ok, vou precisar então dos CNPJ de todas as unidades que irão as máquinas...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2021 11:08

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Emanuel,

Nesta fase de cotação, peço por gentileza que nos encaminhe a proposta com o preço por unidade, não precisa especificar o CNPJ nesse momento inicial.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2021 11:13

Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Infelizmente dessa forma não consigo...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2021 11:19

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Neste caso segue o CNPJ da sede: 00.343.941/0001-28  
 Será um contrato por cada Unidade, mas o Cnpj será o da nossa sede.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

27 de abril de 2021 12:28

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>, Comercial <Comercial@altatech.com.br>

Prezados,

Gostaria de saber se há interesse em participar da cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

29 de at

Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Boa tarde

Considerando essa configuração:

Servidor Rack P17081-B21





04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

- 1 Processador de 4 núcleos com HT (4/8);
- 32 GB de memória ECC; 879507-B21
- 2 discos SAS 300GB ou superior em RAID 1 872475-B21 + 869079-B21
- 2 placas de rede 10/100/1000; 615732-B21
- 2 fontes redundantes Bivolts; 865408-B21 + cabo

Terei esse equipamento novo:

- Servidor Proliant DL20 Gen10 S-Buy
- Processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4GHz, 6-core, 12MB L3 Cache) (Monoprocessado)
  - 1 x 16GB (1x16GB UDIMM, 2666 MHz) - Até 64GB
  - Controladora Embedded S100i (suporta Raid 0, 1 e 5) - Somente discos SATA
  - Disco opcional SFF Hot-Plug (suporta até 4 discos)
- The S100i supports windows (versão 2012 R2 em diante) e RAID 1 em UEFI Mode para algumas distribuições Linux (Mais informações no link <https://downloads.linux.linuxfoundation.org/SDR/project/errata/>, sugerimos a validação)
- Placa de rede Ethernet HPE embedded 1Gb 2-port 361i network Adapter
  - Optical Drive: Opcional
  - 1 Fonte HPE 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit (Opcional redundante)
  - Gabinete Rack (1U)
  - Kit Rack 1U Short Friction
  - 2 PCI (2 x8)
  - Garantia de 3 anos de substituição de peças, 3 anos de serviço, 3 anos de atendimento Onsite

Preços:

	Contrato 36 Meses	Contrato 24 Meses	Contrato 12 Meses	Contrato 1
	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Valor Total Por Mês</b>	<b>1.247,71</b>	<b>1.372,48</b>	<b>1.646,98</b>	<b>2.388,12</b>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
 Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
 Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

29 de abril de 2021 16:11

Peço por gentileza que me encaminhe esses valores em folha timbrada e assinada, pra formalizar a participação na cotação.

Agradeço desde já.  
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

30 anexos



image001.png  
7K

image002.png  
2K

image003.jpg  
1K

image004.png  
1K

image005.jpg  
1K

image006.png  
33K

image006.png  
33K



image001.png  
7K

image005.jpg  
1K

image002.png  
2K

image004.png  
1K

image004.png  
1K

image001.png



04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

7K

image005.jpg  
1K



image006.png  
33K

image001.png  
7K

image003.jpg  
1K

image003.jpg  
1K

image003.jpg  
1K

image005.jpg  
1K

image003.jpg  
1K

image006.png  
33K



image006.png  
33K

image004.png  
1K

image002.png  
2K

image005.jpg  
1K

image002.png  
2K

image002.png  
2K

image004.png  
1K

**Altatech**

image001.png  
7K

Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

29 de abril de 2021 16:14

Assinada não consigo, apenas no pdf padrão que sai do nosso sistema.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

29 de abril de 2021 16:15

Pode ser.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

**Altatech**

image001.png  
7K

image002.png  
2K

image003.jpg  
1K

image004.png  
1K

image005.jpg  
1K






image006.png  
33K

image001.png  
7K



# Altatech

 image006.png  
33K image002.png  
2K image003.jpg  
1K image004.png  
1K image005.jpg  
1K

Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivariorio.org.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivariorio.org.br>

29 de abril de 2021 16:35

Segue anexo para locação.

Trabalhamos com venda também.

Ou em cloud, caso interessar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

At.

Emanuel Rodrigues

Consultor Corporativo

E-mail: [emanuel@altatech.com.br](mailto:emanuel@altatech.com.br)

Telefones: (43) 2105-1004 (WhatsApp e Ramal direto) / (43) 2105-1002

Ou link direto do Whats: <http://wa.me/554321051004>

Skype: emanuelmta

Londrina-PR. Outras Capitais:

São Paulo (11) 4063-1002 | Rio de Janeiro (21) 4063-7063 | Belo Horizonte (31) 4063-8686 | Curitiba (41) 4063-7606 | Porto Alegre (51) 4063-9626

Visite: <http://www.altatech.com.br/>

Venha conhecer nossos Cloud Services exclusivos Altatech:

#### CLOUD SERVER (SERVIDOR EM NUVEM)

Gere economia para sua empresa. Servidor em nuvem de alto desempenho e confiabilidade. Migre seu servidor para o datacenter da Altatech.

<https://campanha.altatech.com.br/server>

#### CLOUD BACKUP (BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM)

Uma solução de segurança avançada e econômica para manter seus dados sempre em segurança no cloud (nuvem) Altatech, contra qualquer tipo de desastre ou ataques virtuais.

Conheça todas as vantagens:

<https://campanha.altatech.com.br/cloud>

<https://altatech.com.br/produto/4158>

<https://campanha.altatech.com.br/cloud-parceiros> (para parceiros)



Teste grátis por 15 dias. Fale comigo.

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Enviada em: terça-feira, 27 de abril de 2021 12:29  
Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>; Comercial <Comercial@altatech.com.br>  
Assunto: Re: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Prezados,

Gostaria de saber se há interesse em participar da cotação.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 11:19, Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br> escreveu:

Neste caso segue o CNPJ da sede: 00.343.941/0001-28

Será um contrato por cada Unidade, mas o Cnpj será o da nossa sede.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 11:13, Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br> escreveu:

Infelizmente dessa forma não consigo...

At.

Emanuel Rodrigues

Consultor Corporativo

E-mail: [emanuel@altatech.com.br](mailto:emanuel@altatech.com.br)

Telefones: (43) 2105-1004 (WhatsApp e Ramal direto) / (43) 2105-1002

Ou link direto do Whats: <http://wa.me/554321051004>

Skype: emanuelmta

Londrina-PR. Outras Capitais:

São Paulo (11) 4063-1002 | Rio de Janeiro (21) 4063-7063 | Belo Horizonte (31) 4063-8686 | Curitiba (41) 4063-7606 | Porto Alegre (51) 4063-9626

Visite: <http://www.altatech.com.br/>

Venha conhecer nossos Cloud Services exclusivos Altatech:

#### **CLOUD SERVER (SERVIDOR EM NUVEM)**

Gere economia para sua empresa. Servidor em nuvem de alto desempenho e confiabilidade. Migre seu servidor para o datacenter da Altatech.

<https://campanha.altatech.com.br/server>

#### **CLOUD BACKUP (BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM)**

Uma solução de segurança avançada e econômica para manter seus dados sempre em segurança no cloud (nuvem) Altatech, contra qualquer tipo de desastre ou ataques virtuais.

Conheça todas as vantagens:

<https://campanha.altatech.com.br/cloud>

<https://altatech.com.br/produto/4158>

<https://campanha.altatech.com.br/cloud-parceiros> (para parceiros)

Teste grátis por 15 dias. Fale comigo.

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.





De: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Enviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 11:08  
Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>; Comercial <Comercial@altatech.com.br>  
Assunto: Re: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Emanuel,

Nesta fase de cotação, peço por gentileza que nos encaminhe a proposta com o preço por unidade, não precisa especificar o CNPJ nesse momento inicial.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 11:03, Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br> escreveu:

Ok, vou precisar então dos CNPJ de todas as unidades que irão as máquinas...

At.

Emanuel Rodrigues

Consultor Corporativo

E-mail: [emanuel@altatech.com.br](mailto:emanuel@altatech.com.br)

Telefones: (43) 2105-1004 (WhatsApp e Ramal direto) / (49) 2105-1002

Ou link direto do Whats: <http://wa.me/554321051004>

Skype: emanuelmta

Londrina-PR. Outras Capitais:

São Paulo (11) 4063-1002 | Rio de Janeiro (21) 4063-7063 | Belo Horizonte (31) 4063-8686 | Curitiba (41) 4063-7606 | Porto Alegre (51) 4063-9626

Visite: <http://www.altatech.com.br/>

---

Venha conhecer nossos Cloud Services exclusivos Altatech:

#### CLOUD SERVER (SERVIDOR EM NUVEM)

Gere economia para sua empresa. Servidor em nuvem de alto desempenho e confiabilidade. Migre seu servidor para o datacenter da Altatech.

<https://campanha.altatech.com.br/server>

#### CLOUD BACKUP (BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM)

Uma solução de segurança avançada e econômica para manter seus dados sempre em segurança no cloud (nuvem) Altatech, contra qualquer tipo de desastre ou ataques virtuais.

Conheça todas as vantagens:

<https://campanha.altatech.com.br/cloud>

<https://altatech.com.br/produto/4158>

<https://campanha.altatech.com.br/cloud-parceiros> (para parceiros)

[Teste grátis por 15 dias. Fale comigo.](#)

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Enviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:28  
Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>; Comercial <Comercial@altatech.com.br>  
Assunto: Re: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Bom dia,

Será um contrato para cada Unidade.



Em sex., 23 de abr. de 2021 às 16:15, Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br> escreveu:

Boa tarde

Os contratos de locações seriam feitos para cada UPA (individuais) ?

Ou seria feito um único contrato pra VIVARIO ?

CNPJ: 00.343.941/0001-28

At.

**Emanuel Rodrigues**

Consultor Corporativo

E-mail: emanuel@altatech.com.br

Telefones: (43) 2105-1004 (WhatsApp e Ramal direto) / (43) 2105-1002

Ou link direto do Whats: <http://wa.me/554321051004>

Skype: emanuelmta

Londrina-PR. Outras Capitais:

São Paulo (11) 4063-1002 | Rio de Janeiro (21) 4063-7063 | Belo Horizonte (31) 4063-8686 | Curitiba (41) 4063-7606 | Porto Alegre (51) 4063-9626

Visite: <http://www.altatech.com.br/>

---

Venha conhecer nossos Cloud Services exclusivos Altatech:

#### **CLOUD SERVER (SERVIDOR EM NUVEM)**

Gere economia para sua empresa. Servidor em nuvem de alto desempenho e confiabilidade. Migre seu servidor para o datacenter da Altatech.

<https://campanha.altatech.com.br/server>

#### **CLOUD BACKUP (BACKUP DE ARQUIVOS EM NUVEM)**

Uma solução de segurança avançada e econômica para manter seus dados sempre em segurança no cloud (nuvem) Altatech, contra qualquer tipo de desastre ou ataques virtuais.

Conheça todas as vantagens:

<https://campanha.altatech.com.br/cloud>

<https://altatech.com.br/produto/4158>

<https://campanha.altatech.com.br/cloud-parceiros> (para parceiros)

**Teste grátis por 15 dias. Fale comigo.**

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 2021-04-29 Proposta Locação SERVIDOR DL20 VIVARIO.pdf  
255K

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: Emanuel Rodrigues - Altatech <emanuel@altatech.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

30 de abril de 2021 09:46

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

---

**Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré**

6 mensagens

---

**Lais Araujo Aguiar** <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: marcio.caneschi@otg.com.br

23 de abril de 2021 12:18

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.





Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

---

**4 anexos**

-  **Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré (1).pdf**  
132K
-  **Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo (1).pdf**  
134K
-  **Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA (1).pdf**  
131K
-  **Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador (1).pdf**  
131K

---

**Lais Araujo Aguiar** <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: marcio.caneschi@otg.com.br

27 de abril de 2021 12:27

Prezados,

Gostaria de saber se há interesse em participar da cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

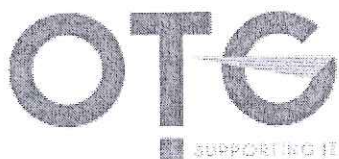
**marcio.caneschi@otg.com.br** <marcio.caneschi@otg.com.br>  
Responder a: marcio.caneschi@otg.com.br  
Para: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

28 de abril de 2021 16:41

Lais, segue proposta de locação.

att





Marcio Caneschi

Executivo de Vendas

[marcio.caneschi@otg.com.br](mailto:marcio.caneschi@otg.com.br)

Mobile (11) 98994-1810

Phone (15) 2102-2500

[www.otg.com.br](http://www.otg.com.br)

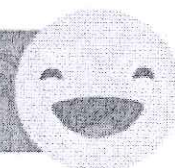


NÃO FAÇA 😞 | FAÇA 😊  
Suas ações protegem a vida!



Não use máscara no rosto, pendurada na orelha ou com o nariz fora do protetor.

Use máscara em todos os ambientes, levando uma de reserva para trocar quando necessário.



fonte: [coronavirus.saude.gov.br](https://coronavirus.saude.gov.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Viva Rio\_locacao-comercial\_7231\_21\_v2.pdf  
485K

Lais Araujo Aguiar <[laisaguiar@vivario.org.br](mailto:laisaguiar@vivario.org.br)>  
Para: [marcio.caneschi@otg.com.br](mailto:marcio.caneschi@otg.com.br)

28 de abril de 2021 16:49

Boa tarde,

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[marcio.caneschi@otg.com.br](mailto:marcio.caneschi@otg.com.br) <[marcio.caneschi@otg.com.br](mailto:marcio.caneschi@otg.com.br)>  
Para: Lais Araujo Aguiar <[laisaguiar@vivario.org.br](mailto:laisaguiar@vivario.org.br)>

28 de abril de 2021 16:52

Lais, só para reportar no sistema, existe uma data para fechar essa negociação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lais Araujo Aguiar <[laisaguiar@vivario.org.br](mailto:laisaguiar@vivario.org.br)>  
Para: [marcio.caneschi@otg.com.br](mailto:marcio.caneschi@otg.com.br)

28 de abril de 2021 16:59







Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

## Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

3 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

28 de abril de 2021 16:55

Para: yasmin.feliciano@presscell.com.br, nathalia.marques@presscell.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.





**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

### 4 anexos

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré (1) (1).pdf  
132K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo (1) (1).pdf  
134K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA (1) (1).pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador (1) (1).pdf  
131K

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

28 de abril de 2021 16:57

Para: laisaguiar@vivario.org.br



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **nathalia.marques@presscell.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS



A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> b27si1007161ljo.230 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; nathalia.marques@presscell.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.1  
Remote-MTA: dns; mx01.presscell.com.br. (173.194.73.27, the server for the domain presscell.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> b27si1007161ljo.230 - gsmtpt  
Last-Attempt-Date: Wed, 28 Apr 2021 16:57:34 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
To: yasmin.feliciano@presscell.com.br, nathalia.marques@presscell.com.br, Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>  
Cc:  
Bcc:  
Date: Wed, 28 Apr 2021 16:55:46 -0300  
Subject: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: laisaguiar@vivario.org.br

28 de abril de 2021 16:57



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **yasmin.feliciano@presscell.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> w16si985960lfq.495 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; yasmin.feliciano@presscell.com.br  
Action: failed



04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx01.presscell.com.br. (173.194.73.27, the server for the domain presscell.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> w16si985960lfq.495 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 28 Apr 2021 12:57:34 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

To: yasmin.feliciano@presscell.com.br, nathalia.marques@presscell.com.br, Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 28 Apr 2021 16:55:46 -0300

Subject: Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

----- Message truncated -----





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

---

**Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré**

4 mensagens

---

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

23 de abril de 2021 11:47

Para: contato@rjnetwork.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.





Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

---

**4 anexos**

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K

---

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

27 de abril de 2021 12:28

Para: contato@rjnetwork.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados,

Gostaria de saber se há interesse em participar da cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Lorena Pereira Feitosa <lorena.feitosa@rjnetwork.com.br>

28 de abril de 2021 10:21

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

Bom dia Lais!

Agradecemos o contato e a oportunidade, para esta solicitação não conseguimos atendê-los por isto declinamos.

Certa de sua compreensão.

Atenciosamente  
Lorena






04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

 RJ Network

Lorena Pereira Feitosa • *Assistente Comercial*

Fone: +55 (17) 3211 4211 | ramal 4246

Móvel: +55 (17) 9 9670 2266 


[www.rjnetwork.com.br](http://www.rjnetwork.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: Lorena Pereira Feitosa <lorena.feitosa@rjnetwork.com.br>

28 de abril de 2021 10:24

 Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

## Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

4 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

23 de abril de 2021 11:49

Para: info@renter.com.br, proposta@renter.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.





**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

### 4 anexos

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

27 de abril de 2021 12:27

Para: info@renter.com.br, proposta@renter.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados,

Gostaria de saber se há interesse em participar da cotação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daiane Trajano - Renter &lt;daiane.trajano@renter.com.br&gt;

27 de abril de 2021 13:21

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Olá Boa tarde, no momento não iremos participar, obrigada!

Fico a disposição para qualquer dúvida.



04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Obrigada.

**Daiane Trajano**

Comercial

55 19 3500.8484

55 11 3136.0553

**Locação Corporativa**

Notebooks, Desktops, Tablets, Servidores, Projetores

Microsoft® Licensing

The logo for Renter, featuring a stylized horizontal line followed by the word "renter" in a lowercase, sans-serif font.

[www.renter.com.br](http://www.renter.com.br)

A Renter comprometida com o bem-estar de nossos clientes neste momento de luta contra a Covid-19, está realizando o trabalho de Sanitização dos equipamentos afim de minimizar as possibilidades de contaminação do vírus com o princípio ativo Peróxido de Hidrogênio, regularizado pela ANVISA, assim como as mochilas de transporte que também passam pelo processo de esterilização com Ozônio cuja função é inativar o vírus, evitando assim a disseminação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Lais Araujo Aguiar** <[laisaguiar@vivario.org.br](mailto:laisaguiar@vivario.org.br)>  
Para: Daiane Trajano - Renter <[daiane.trajano@renter.com.br](mailto:daiane.trajano@renter.com.br)>  
Cc: Taissa Dantas Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>

27 de abril de 2021 14:07

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

## Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

4 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

20 de abril de 2021 12:27

Para: atendimento@techmaxti.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

### 4 anexos



Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K



Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K



Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K



Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

22 de abril de 2021 09:35

Para: atendimento@techmaxti.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados, Bom dia,

Há interesse em participar da cotação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TechMax TI &lt;techmaxx.impressoras@gmail.com&gt;

22 de abril de 2021 13:19

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

Cc: atendimento@techmaxti.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Boa tarde!

No momento estamos com a nossa documentação incompleta- aguardaremos uma nova oportunidade. De qq modo agradecemos o contato!

Giovanne.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**Lais Araujo Aguiar** <laisaguiar@vivario.org.br>

27 de abril de 2021 12:30

Para: TechMax TI <techmaxx.impressoras@gmail.com>

Cc: atendimento@techmaxti.com.br, Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

---

## Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

4 mensagens

---

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

20 de abril de 2021 12:24

Para: Valéria Reis &lt;valeria@asinformatica.com.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**

**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.





Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

---

### 4 anexos

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K

---

Lais Araujo Aguiar <laisaguiar@vivario.org.br>

22 de abril de 2021 09:35

Para: Valéria Reis &lt;valeria@asinformatica.com.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados, Bom dia,

Há interesse em participar da cotação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Valéria Reis <valeria@asinformatica.com.br>

22 de abril de 2021 09:58

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Olá Larissa, bom dia !

Muito obrigada pelo contato.

Conforme solicitado segue proposta N° 331535 para sua análise.



**AS Informática** atende há mais de 30 anos no mercado, oferecendo solução e qualidade para seus parceiros.

**Vantagens:**

- ✓ O investimento em locação não compromete o patrimônio ativo da empresa, podendo ser abatido do I.R.
- ✓ Equipamentos atualizados;
- ✓ Nosso SLA (chamado técnico) é respondido em até 24h

Valores já está incluso entrega, montagem, manutenção e retirada

- ✓ **Para locação ser confirmada, favor** assinar e digitalizar proposta anexa.
- ✓ **Para efetuarmos cadastro da empresa precisamos:** Ficha cadastral (anexa) preenchida completa e Contrato social da empresa.

Fico à sua disposição para negociações e dúvidas

Att,



**Valéria Silva**

Gerente Comercial

✉ [valeria@asinformatica.com.br](mailto:valeria@asinformatica.com.br)

☎ +55 (21) 2539-2063

🌐 [www.asinformatica.com.br](http://www.asinformatica.com.br)



📍 São Paulo • Curitiba • Porto Alegre • Rio de Janeiro • Belo Horizonte • Recife



04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



**Ficha cadastral.xls**

93K



**VIVA RIO 24 NOTES CORE i3 12 MESES.pdf**

110K

---

**Lais Araujo Aguiar** <laisaguiar@vivario.org.br>  
Para: Valéria Reis <valeria@asinformatica.com.br>  
Cc: Taissa Dantas Souza <taissadantas@vivario.org.br>

27 de abril de 2021 12:30

Prezada,

Gostaria de saber se tem interesse em participar da cotação em relação a locação de servidor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]







Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

## Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

4 mensagens

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

20 de abril de 2021 12:29

Para: simone.pereira@logicatecnologia.com.br, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados Boa tarde,

A OSS Viva Rio solicita orçamento para serviço de **Locação de Servidor**, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para envio de até 48h.

**OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.**





**OBS 2:** Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este e-mail.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.

--

Lais Araujo Aguiar  
Auxiliar Administrativo - Contratos  
Tel: (21) 2555-3750  
E-mail: laisaguiar@vivario.org.br

### 4 anexos

-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Ilha do governador.pdf  
131K
-  Termo de referencia- locação de servidor - UPA IRAJA.pdf  
131K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Maré.pdf  
132K
-  Termo de referencia - locação de servidor - UPA Engenho novo.pdf  
134K

Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;

22 de abril de 2021 09:35

Para: Simone Pereira &lt;simone.pereira@logicatecnologia.com.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Prezados, Bom dia,

Há interesse em participar da cotação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Simone Pereira &lt;simone.pereira@logicatecnologia.com.br&gt;

22 de abril de 2021 09:37

Para: Lais Araujo Aguiar &lt;laisaguiar@vivario.org.br&gt;, Taissa Dantas Souza &lt;taissadantas@vivario.org.br&gt;

Lais,

Bom dia!



04/05/2021

E-mail de Viva Rio - Cotação - Locação de Servidor UPAS Ilha do Governador, Engenho Novo, Irajá e Maré

Havíamos respondido que não.

Obrigada,

**Simone Pereira**

21 2223-1939 / 3177-0070  
R. Francisco Eugênio, 368 / 319  
São Cristóvão - RJ - 20941-120  
www.logicatecnologia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATENÇÃO!** Mensagem enviada por um remetente de fora do Lógica. Somente clique em links ou abra anexos que você tenha certeza de que são seguros. Na dúvida, contate [suporte@logicatecnologia.com.br](mailto:suporte@logicatecnologia.com.br).

---

Lais Araujo Aguiar <[laisaguiar@vivario.org.br](mailto:laisaguiar@vivario.org.br)>  
Para: Simone Pereira <[simone.pereira@logicatecnologia.com.br](mailto:simone.pereira@logicatecnologia.com.br)>  
Cc: Taissa Dantas Souza <[taissadantas@vivario.org.br](mailto:taissadantas@vivario.org.br)>

22 de abril de 2021 09:37

Bom dia,

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



À  
**VIVARIO**

## 1. Resumo Executivo

Esta proposta tem como objetivo apresentar proposta para fornecimento de equipamentos na modalidade de locação.

## 2. Solução proposta

PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL P/ MES
<p>Produto: Servidor Proliant DL20 Gen10 S-Buy</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4GHz, 6-core, 12MB L3 Cache) (Monoprocessado)</li><li>- 32GB (2x16GB UDIMM, 2666 MHz) - Até 64GB</li><li>- Controladora que (suporta SAS</li><li>- 2 discos SAS 300GB</li></ul> <p>The S100i supports windows (versão 2012 R2 em diante) e RAID 1 em UEFI Mode para algumas distribuições Linux (Mais informações no link <a href="https://downloads.linux.hpe.com/SDR/project/lsrrb/">https://downloads.linux.hpe.com/SDR/project/lsrrb/</a>, sugerimos a validação)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Placa de rede Ethernet HPE embedded 1Gb 2-port 361i network Adapter</li><li>- Optical Drive: Opcional</li><li>- 2 Fonte HPE 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit (Opcional redundante)</li><li>- Gabinete Rack (1U)</li><li>- Kit Rack 1U Short Friction</li><li>- 2 PCI (2 x8)</li><li>- Garantia de 3 anos de substituição de peças, 3 anos</li></ul>	04	R\$ <b>1.646,98</b>	R\$ 6587,92



de serviço, 3 anos de atendimento Onsite			
<b>Valor Total por Mês</b>			<b>R\$ 6587,92</b>

### 3. Condições Gerais da Proposta

- ▶ Contrato 12 Meses, R\$ 6587,92/mês;
- ▶ Frete para envio e retorno por conta do cliente.
- ▶ Pagamento mensal, com vencimento todo dia 15;
- ▶ Início do contrato em até 5 dias após assinatura;
- ▶ Multa para rescisão de contrato antes do período proposto;
- ▶ Sujeito a análise de crédito e confirmação do estoque.
- ▶ Validade dessa proposta: 30/04/2021

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e firmamos nossa intenção em tê-los como mais um Cliente da Altatech Soluções em Tecnologia.

Atenciosamente

**Emanuel Rodrigues**

Telefones: (43) 2105-1004 (WhatsApp) / 2105-1002

e-mail: emanuel@altatech.com.br

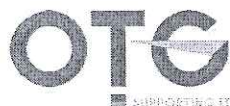




28 de abril de 2021

## PROPOSTA COMERCIAL

# VIVARIO



Número da Proposta: **7531/21**  
Versão: **2**

À  
**VIVA RIO**

**OTG**  
Contato Comercial: **Marcio Caneschi**  
E-mail: **marcio.caneschi@otg.com.br**  
Telefone: **(11) 93275-9199**





## ÍNDICE

QUEM SOMOS.....	3
ESCOPO DA PROPOSTA.....	5
Objetivo .....	5
Especificações.....	5
CONDIÇÕES COMERCIAIS .....	7
TERMO DE ACEITE.....	8





## QUEM SOMOS

# OPEN TECHNOLOGIES GROUP

Especialista em serviços de infraestrutura de TI



### PRESENÇA

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



+ 15.000

MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS



17 ANOS

DE ATUAÇÃO EM EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE



150

COLABORADORES



+ 5000

EQUIPAMENTOS MONITORADOS





## NOSSOS SERVIÇOS



CONTRATO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO



MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



GREEN IT



NOC - MONITORAMENTO



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS







**ESCOPO DA PROPOSTA**

**Objetivo:** Locação.

**Especificações:**

Item	Descrição	Qtde.
1	<b>Servidor DL380 G7</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador Intel Xeon Six-Core 2.53Ghz;</li><li>• 32GB Memória</li><li>• 4x Discos 300GB;</li><li>• 4x Portas Gigabit On Board.</li></ul>	4

**Investimento Mensal:** R\$ 3.523,53 (Três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)



### **Suporte Crítico 24x7xNBDx0**

Contempla atendimento todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), 24 horas por dia e 7 dias por semana com tempo de resposta telefônica de 2 horas e atendimento on-site no próximo dia útil a partir da abertura do chamado.

#### **Serviços Cobertos:**

- ✓ Reposição de peças defeituosas;
- ✓ Atendimento de Hardware on-site para solução de problemas sem custo adicional;
- ✓ Atendimento Telefônico de Software e Hardware para a solução de dúvidas ou de problemas.

#### **Serviços Não Cobertos:**

- ✓ Reposição de peças defeituosas em caso de mau uso.



## CONDIÇÕES COMERCIAIS

<b>Forma de Pagamento:</b>	15 DDF sujeito a análise de crédito – Depósito bancário
<b>Validade da Proposta:</b>	05 dias corridos após emissão desta proposta enquanto houver estoque disponível
<b>Moeda:</b>	Valores expressos em reais (R\$)
<b>Faturamento:</b>	Via UXOpen – CNPJ 04.903.083/0001-80
<b>Vigência Mínima:</b>	12 meses
<b>Multa de Cancelamento:</b>	100% do valor residual se cancelado antes da vigência mínima
<b>Cobrança:</b>	Essa locação tem para efeitos de cobrança todo o período em que o equipamento permanecer em poder do cliente, inclusive o período de trâmites de liberação do mesmo
<b>Impostos:</b>	Inclusos conforme determinações governamentais
<b>Índice de Reajuste:</b>	IGP-M ou conforme acordado no contrato que será assinado entre as partes
<b>Renovação:</b>	Automática após vigência mínima contratada com base no índice de reajuste acordado entre as partes
<b>Frete:</b>	Incluso
<b>Instalação:</b>	Não Inclusa (Opcional)
<b>Prazo de Entrega:</b>	10/15 dias úteis após aprovação. Estoque sujeito a alterações sem aviso prévio
<b>Localidade:</b>	Rio de Janeiro/RJ



## TERMO DE ACEITE

A **VIVA RIO** declara que leu e concorda com todos os itens relacionados na proposta de número **7231/21 v2** datada de **28/04/2021** aceitando os itens e as quantidades acima descritas, e autoriza a OTG proceder com o faturamento dos produtos e valores nesta relacionados.

---

Cliente

---

Comercial

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

# PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

LOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA 4  
UPAS E O PROJETO TEIAS,  
ADMINISTRADAS PELA OSS VIVA  
RIO

**ECO**  
SISTEMAS

[www.ecosistemas.com.br](http://www.ecosistemas.com.br)

PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

## APRESENTAÇÃO

---

Niterói, 22 de abril de 2021.

A ECO Sistemas, neste documento, apresenta Proposta Técnica/Comercial para a Locação de 6 (seis) Servidores para:

**CF VICTOR VALLA**, localizado na Av. Dom Hélder Câmara,1390;

**CAPS CARLOS AUGUSTO DA SILVA "MAGAL"**, localizado na Av. Dom Hélder Câmara,1390;

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ILHA DO GOVERNADOR**, localizado no Pq. Poeta Manuel Bandeira, S/N;

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IRAJÁ**, localizado na Av. Manoel Felix, 380;

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MARÉ**, localizado na Rua. Nove, 4880;

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ENGENHO NOVO**, localizado na Rua. Souza Barros, 70.

Situados no estado do Rio de Janeiro, administrado pela **OSS Viva Rio**, visando a Locação para melhorar e qualificação das Informações geradas nas Unidades.

Esta Proposta Técnica/Comercial visa atender a descrição do equipamento, da forma como será fornecido, conforme Termo de Referência – OSS Viva Rio, acordados pela celebração de Termo de Contrato, de maneira a possibilitar o entendimento mútuo sobre as condições gerais de contratação.

Atenciosamente,

**ECO – EMPRESA de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda.**

**CNPJ: 39.185.269/0001-25**

**Rua Presidente Backer, 149, 13º Andar – Icaraí/Niterói-RJ**

**CEP: 24.220-045**

**[www.ecosistemas.com.br](http://www.ecosistemas.com.br)**

## INTRODUÇÃO

---

A ECO Sistemas é uma Empresa com mais de 30 anos de atividade na área de Tecnologia da Informação. Seu portfólio conta com clientes da Administração Pública em todos os níveis de hierarquia (federal, estadual e municipal), além de entes privados e Organizações Sociais de Saúde, para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e fornecimento de Aparato Tecnológicos que agreguem qualidade e agilidade aos atendimentos assistenciais.

A ECO Sistemas entende que cada cliente deve ter um tipo de atendimento que acolha aos seus processos individuais de trabalho, porém, pautados na metodologia estratégica desenvolvida e aplicada em todos os projetos sob sua responsabilidade, baseada em documentos normatizados por seu Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ), de forma a que os serviços, ações e atividades desenvolvidas possam ser validados e monitorados atendendo aos processos de qualidade adotados na Empresa.

Dessa forma, este documento descreve os serviços que podem ser prestados como apoio tecnológico à operacionalização e fornecimento de Equipamentos aos **CF VICTOR VALLA, CAPS CARLOS AUGUSTO DA SILVA "MAGAL", UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ILHA DO GOVERNADOR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IRAJÁ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MARÉ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ENGENHO NOVO**, localizado no município de Rio de Janeiro, situado no estado do Rio de Janeiro, administrados pela **OSS Viva Rio**.



## PROPOSTA DE PREÇO

ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 39.185.269/0001-25 Endereço: Rua Pres. Becker, 149 / 13º andar - Icaraí, Niterói/RJ.  
Telefone: (21) 3849.6100 E-mail: [comercial@ecosistemas.com.br](mailto:comercial@ecosistemas.com.br)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação, a nossa proposta de preços relativa ao Convite conforme abaixo:

O objeto da presente cotação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada Locação de 6 (seis) Servidores para as unidades CF VICTOR VALLA, CAPS CARLOS AUGUSTO DA SILVA “MAGAL”, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ILHA DO GOVERNADOR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IRAJÁ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MARÉ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ENGENHO NOVO, localizado no município de Rio de Janeiro, situado no, situado no estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSS Viva Rio, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Nosso preço para a prestação do serviço é de: **R\$ 2.300,00** (dois mil e setecentos reais) por cada um dos servidores, fazendo um total mensal de: **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

Proposto com validade de 30 (trinta) dias.

Niterói, 22 de abril de 2021.

NORIVELTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Departamento Comercial  
21 99710-5171  
[norivelto.oliveira@ecosistemas.com.br](mailto:norivelto.oliveira@ecosistemas.com.br)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO  
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0870/2020

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS			
			CHADA (PRATICADO)	ALTATECH	OTG	ECO
1	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 1(UM) SERVIDOR A SER INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H (UPA)IRAJÁ				
VALOR MENSAL			R\$ 610,00	R\$ 1.646,98	R\$ 880,88	R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL			R\$ 7.320,00	R\$ 19.763,76	R\$ 10.570,59	R\$ 27.600,00

Luís Aquilar  
Rua Rio  
Contratos  
26680

ORÇADO PELO COMPRADOR:

MAPA CONFECCIONADO EM 10/05/21

Ana Maria Capellini  
Gerência de Aquisições  
GERENTE DE AQUISIÇÕES:

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

**VIVA RIO**, associação de fins não econômicos qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado a Rua Conde de Bonfim, nº 10, apto 406, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20520-053, na qualidade de **CONTRATANTE CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, e, inscrita no CNPJ-MF nº 02.865.909/0001-38, com Av. Dom Helder Câmara, nº 7680, Abolição - Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **CAIQUE MOLINA MORAES**, sócio, brasileiro, solteiro, portador da identidade 27.138.5577 expedida pelo DETRAN / RJ, inscrito no CPF sob nº 167.788.76-7-27 a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram este **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 232/2020**, pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência o qual dispõe a prestação de serviço de Locação de Servidor para o **na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) IRAJÁ**, situada no Estado do Rio de Janeiro/RJ, administrada pela **OSS Viva Rio**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica o prazo do **CONTRATO** original de nº **232/2020** em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/05/2021 com seu término em 23/05/2022**.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto nesta cláusula, o presente **CONTRATO** permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

**Parágrafo segundo** – Caso o Contrato de Gestão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência daquele Contrato de Gestão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:**

**Parágrafo Primeiro** – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais)**

**Parágrafo Segundo** – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais)**.

**Parágrafo Terceiro** – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 232/2020 passará a ser de **R\$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.410-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

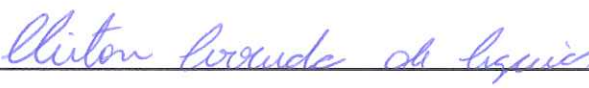
O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
VIVA RIO

JOSE RICARDO BARROS PACHECO  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Testemunhas: Taissa Dantas Sousa  
Contratos  
Matrícula 26515  
Viva Rio

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº 135.211.404-74

Jennifer Rocha  
Contratos  
Viva Rio

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº 17899782708



## NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

À CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ nº 02.478.800/0001-48

A/C: Sr. Caíque Molina Moraes

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, os contratos nº 236/2020, 237/2020, 232/2020 e 233/2020 vem notificar que:

Considerando que os recursos financeiros destinados ao pagamento dos serviços prestados por vossa empresa, advêm do Contrato de Gestão, celebrado entre essa OSS a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;

Considerando que, por decisão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o contrato de gestão supracitado será encerrado;

Serve a presente para dar-lhe ciência da rescisão contratual referente ao contrato mencionado a partir de 02/12/2021, respeitando o item XIV da Cláusula Décima Primeira que diz: *"O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus à Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato"*.

Muito embora essa OSS tenha satisfação com o serviço prestado, solicitamos à vossa empresa adotar todas as medidas cabíveis para a efetiva rescisão na data informada.

Agradecemos a parceria ao longo do contrato e desejamos sucesso a todos.

Sem mais,  
Atenciosamente,

  
Ana Maria Capellini  
Gerência de Aquisições  
VIVA RIO

Gerência de Aquisições  
VIVA RIO



## TERMO DE DISTRATO

REF: CONTRATO 045/2016

### DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:


**VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 02.865.909/0001-38, com sede na Rua Goiás, 362/A - Encantado - CEP 20.756-120 - Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, veem pelo presente **Termo de Distrato Amigável, rescindir**, de comum acordo, o Contrato de prestação dos serviços de **locação de TV** para a OSS Viva Rio, devendo suas atividades serem rescindidas a partir da data de **02/12/2021**.

Através do presente **Termo de Distrato**, ficam as partes desobrigadas entre si em relação ao referido contrato, **a partir da data de 02 de dezembro de 2021**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo: Através do presente Termo de Distrato.


Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021


  
\_\_\_\_\_  
**VIVA RIO**  
Contratante

**DR. RICARDO BARROS PACHECO**  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

  
\_\_\_\_\_  
**Working Plus**  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1ª)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Laís Araujo Aguiar**  
CPF/MF: nº **1221627713**  
Contratos  
Matrícula 28606  
Viva Rio

2ª)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Aline Bruno**  
CPF/MF: nº **082.411.950562**  
Gerência de Aquisições  
Viva Rio